Resolução nº : 8746/2002
Protocolo nº : 358134/01
Origem : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado : REGINA SZYMANEK RODOVANSKI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 10623/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA